



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Edição N.º 0779

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS 2021072301-TP**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL ONZE DE AGOSTO NA LOCALIDADE DO CURUPATI PEIXE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO**. Vencedor **C V TOMÉ SERVIÇOS - ME** foi **VENCEDORA** total do certame com o valor proposto de **R\$ 171.202,41** (cento e setenta e um mil, duzentos e dois reais e quarenta e um centavos). Conforme a Ata da Sessão anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº. 8666/93. **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, 21 de outubro de 2021.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20210381** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ 19.794.018/0001-30, representado neste ato pelo Sr. **JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021052401PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 1.770,00** (Um mil setecentos e setenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **20 de Outubro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA – Secretário de EDUCAÇÃO – JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES – Representante da Empresa - JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP**.

Portaria nº 079/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210381
Ref. Processo nº. PREGÃO N.º 2021052401PE
Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE**

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **KÉLVIA HELENA BEZERRA DA SILVA**, CPF nº 443.479.283-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio

todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 20 de Outubro de 2021.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 20210375– DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021092701-TP

CONTRATANTE: SEC.DE INFRAESTRUTURA, M.AMB.E AGRICULTURA

CONTRATADO: P H FERNANDES GUEDES EIRELI

CNPJ: 10.206.387/0001-90

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA (PISO DE CONCRETO DE CALÇADAS) E RETIRADA DE ÁRVORES (NIM) DO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDADE DE JAGUARIBARA/CE.

VALOR TOTAL: R\$ 17.772,82 (dezesete mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1101.154520025.1.025 – Construção e Ampliação de Cemitério. Classificação Econômica 4.4.90.51.00 – Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 17.772,82.

VIGÊNCIA: 19 de outubro de 2021 à 31 de Dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2021.

Portaria nº 055/2021.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210375

Ref. Processo nº. 2021092701-TP

Objeto Contratual: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA (PISO DE CONCRETO DE CALÇADAS) E RETIRADA DE ÁRVORES**



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Edição N.º 0779

(NIM) DO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDE DE JAGUARIBARA/CE.

A Sra , Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec.de Infraestrut.M.Amb.e Agricultura, como CONTRATANTE e P H FERNANDES GUEDES EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, CPF nº 014.880.643-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 19 de Outubro de 2021.

JUCINETE CUNHA CALOU FREITAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 2021100101-TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DIÓGENES SALDANHA, LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE LAGO DO MEIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO; **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 02. IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 22.336.279/0001-11; 03. J. L. COSTA ESTEVAM - CNPJ Nº 32.216.752/00001-80; 04. F.L.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 35.917.811/0001-36; 05. ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 21.139.049/0001-08; 06. F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS - CNPJ Nº 13.749.666/0001-99; 07. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

- CNPJ Nº 10.572.609/0001-99. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA “A” DA LEI 8.666/93, E QUE, CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS **DAR-SE-À NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS 09:00 HORAS**. A COMISSÃO.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº **20210382** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **A R P DE MESQUITA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ **17.211.651/0001-23**, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO RAFAEL PEREIRA DE MESQUITA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de nº **2021040901PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal nº 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 3.420,00** (Três mil quatrocentos e vinte reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **21 de Outubro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIA: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA** - Secretária de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** – **ANTÔNIO RAFAEL PEREIRA DE MESQUITA** – Representante da Empresa - **A R P DE MESQUITA SERVIÇOS**.

Portaria nº 260/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210382
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021040901PE
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e A R P DE MESQUITA SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GISELLE DE SENA SARAIVA, CPF nº 011.517.123-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Edição N.º 0779

materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 21 de Outubro de 2021.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20210383** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **A R P DE MESQUITA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ **17.211.651/0001-23**, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO RAFAEL PEREIRA DE MESQUITA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021040901PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 2.325,00** (Dois mil trezentos e vinte e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **21 de Outubro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIA: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA** - Secretária de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** - **ANTÔNIO RAFAEL PEREIRA DE MESQUITA** - Representante da Empresa - **A R P DE MESQUITA SERVIÇOS**.

Portaria n.º 261/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20210383

Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2021040901PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e A R P DE MESQUITA SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GISELLE DE SENA SARAIVA, CPF n.º 011.517.123-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 21 de Outubro de 2021.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO N.º **20210384** - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**. CONTRATADO: **A R P DE MESQUITA SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ **17.211.651/0001-23**, representado neste ato pelo Sr. **ANTÔNIO RAFAEL PEREIRA DE MESQUITA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º **2021040901PE** e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 260,00** (Duzentos e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **21 de Outubro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021**. SIGNATÁRIA: **FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA** - Secretária de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** - **ANTÔNIO RAFAEL PEREIRA DE MESQUITA** - Representante da Empresa - **A R P DE MESQUITA SERVIÇOS**.



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Edição N.º 0779

Portaria nº 262/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210384

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 2021040901PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE

A Sra FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA, SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e A R P DE MESQUITA SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GISELLE DE SENA SARAIVA, CPF nº 011.517.123-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 21 de Outubro de 2021.

FLÁVIA ALMEIDA DE LIMA MAIA